



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.143, de 14 de Maio de 2024.

“Demite, por morte, o Empregado Público Municipal Valcir João Primmaz no exercício de suas funções de Operário.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, por morte, nesta data, 14 de Maio de 2024, **Valcir João Primmaz** ocupante do Emprego Público Municipal Operário, matrícula nº 01.0111/2008, para a qual foi nomeado/admitido pela Portaria nº 685, de 05 de maio de 2008.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 14 de Maio de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos